REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

I

Série

Número 202

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 689/2020

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 268/2020, de 15 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, para as Festas de Natal e Passagem de Ano 2020/2021 na Região Autónoma da Madeira, no montante total de € 981.018,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 689/2020

de 27 de outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 268/2020, publicada no *Jornal Oficial* n.º 112, I Série, de 15 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 268/2020, de 15 de junho, passa a ter a seguinte redação:

"1.º Os encargos orçamentais relativos ao fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, para as Festas de Natal e Passagem de Ano 2020/2021 na Região Autónoma da Madeira, no montante total de € 981.018,00 (novecentos e oitenta e um mil e dezoito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de

2020 .....€ 49.050,90;
2021 .....€ 931.967,10."

2.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 26 de outubro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)